



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº003 /2024

Dispõe sobre exoneração de servidor Público em razão de aposentadoria.

Considerando que a Sr. Celio Alberto Alves, aposentou-se pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio 214944454.7), conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

Considerando que o servidor aposentado ocupa o Cargo de Pedreiro que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-do servidor público municipal Celio Alberto Alves bem como a sua exoneração do cargo de Pedreiro

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia, revogado as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 11 de Janeiro de 2024.

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

COMUNICADO QUE O PRESIDENTE
YU...
11.01.24
2